



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Terapia Ocupacional



EDITAL N°. 07/CTO/UFSM/2025

A Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000, para a disciplina: **Terapia Ocupacional nos Contextos Hospitalares**.

DA INSCRIÇÃO

1) O/a candidato/a em concorrer à vaga de monitoria deverá:

- 1.1 preencher a ficha de inscrição (Anexo I);
 - 1.2 anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para comprovação da aprovação na disciplina pretendida, e nas demais disciplinas apresentadas para pontuação do currículo;
 - 1.3 anexar carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitor/a da disciplina e (opcional) citar experiencias anteriores (projetos, monitorias e atividades complementares relacionadas a área da disciplina pretendida).
- 2) As inscrições para as monitorias deverão ser efetuadas por e-mail endereçadas para emilyn.borba@ufts.m.br constando no assunto “Inscrição monitoria voluntária - Terapia Ocupacional nos Contextos Hospitalares” e com os documentos anexados (descritos no ítem 1) até as 23h59min do dia 24/08/2025 (domingo).

DA SELEÇÃO

3) A seleção acontecerá através de análise dos documentos enviados por e-mail.

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

4) São requisitos para participação do programa de monitoria:

- 4.1 Ser aluno (a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular no curso de Terapia Ocupacional;
- 4.2 Ter disponibilidade de 06 (seis) horas semanais para acompanhamento no horário de ocorrência da disciplina e organização das tarefas;
- 4.3 Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria pretendida;

5) As atribuições da/o monitor/a se constituem das seguintes atividades:

- 5.1 Auxiliar a professora em tarefas didáticas, preparação e organização de materiais e trabalhos;

- 5.2 Auxiliar a professora no desenvolvimento e condução das metodologias ativas e atividades práticas de ensino/aprendizagem;
- 5.3 Auxiliar a professora na organização dos materiais e da sala de aula ou laboratórios;
- 5.4 Auxiliar a professora na organização da turma para condução das atividades em grupo;
- 5.5 Auxiliar a professora na realização de trabalhos práticos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.6 Auxiliar a professora na orientação de alunos;
- 5.7 Auxiliar os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizado dos conteúdos da disciplina;
- 5.8 Auxiliar a professora no acompanhamento e orientação das atividades propostas na disciplina;
- 5.9 Fazer o registro por escrito em forma de relatório das atividades desenvolvidas e desenvolver relatório semestral das atividades para a obtenção de certificado;

DAS OBRIGAÇÕES

- 6) O/a candidato/a selecionado auxiliará os alunos nas atividades referente a disciplina. Além disso, auxiliará a professora em tarefas práticas da disciplina e na condução de atividades didáticas.
- 7) O monitor será acompanhado pela docente na orientação da monitoria. Ao final do processo o monitor deverá entregar relatório de atividades, para apreciação do colegiado.
- 9) É responsabilidade do aluno selecionado o comparecimento nas atividades previstas, sendo pontual no que diz respeito ao horário de início e término das atividades.
- 10) Caberá à professora da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará emissão de certificado.

DO QUADRO DE VAGAS

Disciplina: Terapia Ocupacional nos Contextos Hospitalares
Horário da disciplina: Terças-feiras 08h00 às 12h00
Orientador/a: Profa. Dra. Emilyn Borba da Silva
Nº de vagas: 01

DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.
12. O presente edital foi aprovado por *Ad Referendum* pela coordenado do curso de Terapia Ocupacional da UFSM.
13. Forma de seleção: Análise de documentos

14. O resultado será divulgado na página do curso até a data de **25/08/2025**.

15. O/a candidato/a selecionado/a para a vaga de monitor/a deverá entrar em contato com o/a professor/a, iniciando suas atividades a contar do dia da divulgação dos resultados.

Santa Maria, 20 de agosto de 2025.

Silvani Vargas Vieira

Coordenadora do curso de Terapia Ocupacional

CCS – UFSM

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

CPF: _____

Número de matrícula: _____

Semestre: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Preencha o quadro de disponibilidade de horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

**Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno) e Carta de Intenção.

NUP: 23081.113921/2025-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

4

Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

Edital N 007 - Monitoria nao subsidiada - Disciplina
Terapia Ocupacional nos Contextos Hospitalares.pdf

Assinaturas

25/08/2025 09:21:49

SILVANI VARGAS VIEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
04.09.09.00.0.0 - CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL - CTO



Código Verificador: 6147739

Código CRC: f8e4bcb6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>